

Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem - Sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil¹

ORACY NOGUEIRA²

Os estudos que tratam da “situação racial” brasileira, no que se refere ao negro (e ao mestiço de negro), podem ser divididos em três correntes: 1) a corrente afro-brasileira, a que deram impulso Nina Rodrigues e Arthur Ramos, e os estudiosos que mais diretamente foram influenciados por ambos; e que, sob a influência de Herskovits, prossegue, sob uma forma renovada, com os trabalhos de René Ribeiro, Roger Bastide e outros, podendo ser caracterizada como aquela corrente que dá ênfase ao estudo do processo de aculturação, preocupada em determinar a contribuição das culturas africanas à formação da cultura brasileira; 2) a dos estudos históricos, em que se procura mostrar como ingressou o negro na sociedade brasileira, a receptividade que encontrou e o destino que nela tem tido, corrente esta de que Gilberto Freyre é o principal representante; e 3) a corrente sociológica que, sem desconhecer a importância dos estudos feitos sob as duas perspectivas já mencionadas, se orienta no sentido de desvendar o estado atual das relações entre os componentes brancos e de cor (seja qual for o grau de mestiçagem com o negro ou o índio) da população brasileira³.

Na presente comunicação, somente a terceira das mencionadas correntes de estudos será considerada.

1 Publicado em NOGUEIRA, Oracy. Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem. *Tempo Social*, revista de sociologia da USP, v. 19, n. 1. 2006. pp. 287-308

2 Oracy Nogueira foi professor de Sociologia na Escola Livre de Sociologia e Política e na Universidade de São Paulo.

3 Dentre os discípulos de Arthur Ramos, merece destaque Edison Carneiro. Na presente comunicação, o autor não tratará nem da bibliografia afro-brasileira nem da corrente histórica dos estudos referentes ao negro no Brasil. Neste ponto, apenas deve ser assinalado que, não obstante a tendência de cada estudioso se interessar, especialmente, por um ou outro dos três setores de estudos, dificilmente se poderão situar todos os trabalhos de um mesmo autor, exclusivamente, numa ou noutra corrente.

Com o caráter sistemático que vem assumindo, a perspectiva sociológica, no estudo das relações sociais entre brancos e não-brancos, no Brasil, foi inaugurada com o trabalho realizado na Bahia, de 1935 a 1937, por Donald Pierson, e publicado, pela primeira vez, sob forma completa, em 1942 (cf. Pierson, 1942), ainda que anteriormente já aparecessem alguns estudos, de diferentes autores, sobre determinados aspectos do tema geral de “relações raciais”, em publicações periódicas e especialmente na *Revista do Arquivo Municipal* e em Sociologia, ambas de São Paulo.

Tanto devido à repercussão do trabalho de Pierson como ao maior contato dos estudiosos nacionais com a literatura científica estrangeira e, em especial, com a norte-americana, passou o tema a ser objeto de estudos mais frequentes, conforme o testemunham as páginas das revistas eruditas e, em particular, as dos periódicos mencionados.

Em 1950, publicou Felte Bezerra seu livro *Etnias sergipanas* (cf. Nogueira, 1950, pp. 323-331), em que estuda o povoamento e a composição atual da população do estado de Sergipe e considera válidas, “em sua quase totalidade”, em relação a essa unidade política, as observações feitas por Pierson, com referência às atitudes entre elementos brancos e não-brancos e, de um modo geral, com referência à “situação racial” da Bahia, em seus múltiplos aspectos.

Além de seus conhecidos trabalhos que se enquadram na corrente dos estudos “afro-brasileiros”, Roger Bastide tem dado uma valiosa contribuição ao conhecimento da “situação racial” brasileira e, em particular, ao da situação de São Paulo, sob o ponto de vista sociológico (cf. Bastide, 1951a; 1951b; 1953).

Sob os auspícios da Unesco, várias investigações foram realizadas, recentemente, em diferentes pontos do país, por estudiosos nacionais e estrangeiros, sendo que, em alguns casos, o estudo de “relações raciais” se entrosou com “estudos de comunidades” ou outros levantamentos sociológicos já em andamento: Charles Wagley (1951) estudou a “situação racial” de uma comunidade rural da Amazônia (cf. também Wagley, 1953), enquanto discípulos seus se incumbiram de analisar o mesmo aspecto da vida social com relação a comunidades rurais situadas no “sertão” (cf. Zimmerman, 1951), na região montanhosa do Brasil central (cf. Harris, 1951) e no Recôncavo Baiano (cf. Hutchinson, 1951); Thales de Azevedo (1953) tratou da mobilidade vertical (a ascensão social) de elementos de cor, na cidade de Salvador; René Ribeiro (1953, pp. 210-259) estudou a “situação racial” do Nordeste; Costa Pinto (1953) procedeu a estudo análogo, com relação ao Distrito Federal; e, em São Paulo, Roger Bastide e Florestan Fernandes (1953) realizaram uma pesquisa, com referência à capital do estado, onde Virgínia Bicudo (1953-1954) e Anieli Ginsberg (1954) também procederam ao estudo de importantes

aspectos da questão; e Oracy Nogueira (1954) incumbiu-se de analisar a “situação racial” num município do interior do estado de São Paulo.

Os estudos apontados, não obstante certas diferenças de orientação, de aproveitamento e de interpretação dos dados, apresentam, em comum, as seguintes características: 1) a preocupação de circunscrever a área a ser abrangida pela pesquisa, a fim de possibilitar uma coleta sistemática e intensiva de dados, que assegure uma sólida base empírica para o estudo; 2) a preocupação em apresentar explicitamente os dados utilizados, de modo a assegurar a comparabilidade com estudos congêneres e a permitir a re-interpretação pelo leitor; 3) a preocupação de comparar a “situação racial” brasileira com a de outros países e, em especial, com a dos Estados Unidos; e 4) não obstante a preocupação de circunscrever a área do estudo e a de jogar com dados precisamente descritos, o objetivo final é o conhecimento da “situação racial” do país, em conjunto, pela comparação e síntese que haverá de permitir a multiplicação dos estudos de casos concretos, em diferentes pontos do território nacional.

As pesquisas mencionadas abrangem aglomerações humanas que vão desde o estado do Pará, ao Norte, até o de São Paulo, ao Sul, compreendendo, portanto, condições geográficas e ecológicas bem diversas, embora ainda se esteja longe de completar o número e a variedade de estudos necessários para abranger todas as situações típicas que se encontram no país, de Norte a Sul ou de Leste a Oeste.

Quanto ao volume da população e à complexidade dos grupos estudados, as referidas pesquisas abrangem desde pequenas comunidades rurais até os maiores centros urbanos do país, situados na zona em que mais acentuados têm sido os efeitos da urbanização e da industrialização, embora também a esse respeito seja desejável que se multipliquem os estudos, de modo a incluir uma maior variedade de situações ou, pelo menos, de modo a se fazer representar todo o *continuum* rural-urbano de uma determinada zona, área ou região, a fim de que se possam apreciar mais adequadamente os efeitos dos processos de urbanização e industrialização sobre as relações entre elementos de diferente aparência racial, quando relativamente homogêneas ou constantes certas condições gerais (clima, recursos naturais, formação histórica etc.).

As aglomerações estudadas também variam quanto à proporção de brancos, pretos, descendentes de índios e mestiços, em diferentes combinações e graus de mestiçagem, indo desde comunidades em que predomina o fenótipo de índio, como a estudada por Wagley, na Amazônia, a comunidades em que prevalecem numericamente os indivíduos com traços negróides (geralmente, mestiços), como em certos pontos da Bahia, ou a comunidades em que prevalecem os elementos brancos, como a capital do estado de São Paulo e o município de Itapetininga, ainda que sob esse ponto de vista, como sob os anteriormente indicados, seja

desejável que se multipliquem os estudos, de modo a abranger as diferentes situações típicas.

À medida que for aumentando o número de estudos e que se forem cobrindo situações as mais diversas, sob cada um dos aspectos indicados, maior será a probabilidade de se chegar a uma síntese satisfatória, que tanto abranja a “situação racial” do Brasil, em seu conjunto, com a determinação de suas constantes, como as variações típicas que se apresentem, cuja caracterização terá de ser feita.

Tendo por base tanto os referidos estudos como a literatura sociológica e antropológica referente à situação racial norte-americana, bem como o conhecimento direto de ambas as situações – a brasileira e a norte-americana –, chegou o autor da presente comunicação à formulação de um “quadro de referência” que lhe parece útil tanto à caracterização das “situações raciais” como ao levantamento de novos problemas que levem os estudiosos a considerar novos aspectos da questão.

O quadro de referência que se vai apresentar se baseia em dois conceitos ideais – no sentido de exagerações lógicas, inferidas de casos concretos, sendo que todo o caso particular propende para um ou outro dos dois pólos “ideais”, embora nenhum caso coincida, ponto por ponto, com qualquer destes –, um dos quais representa, aproximadamente, a situação brasileira e, o outro, a norte-americana⁴.

Embora certos estudiosos se recusem a aceitar que o “problema do preconceito racial” seja o problema central, nos estudos de relações raciais, e ainda que se admita que o preconceito, seja qual for a importância que se lhe dê, como problema de estudo, deva ser focalizado no contexto da “situação racial” em que se manifesta, o fato é que a preocupação com o mesmo está pelo menos implícita em toda a pesquisa que se faz nesse setor. Mesmo quando se estuda uma “situação racial” em que se supõe inexistente (ou quase inexistente) o preconceito, está pelo menos implícito o interesse em compará-la com situações em que sua ocorrência é insofismável.

Os Estados Unidos e o Brasil constituem exemplos de dois tipos de “situações raciais”: um em que o preconceito racial é manifesto e insofismável e outro em que o próprio reconhecimento do preconceito tem dado margem a uma controvérsia difícil de se superar.

4 Trata-se de “conceitos ideais”, no mesmo sentido preconizado por Max Weber e adotado por Robert Redfield no esquema “cultura de folk – civilização”. O autor da presente comunicação esteve nos Estados Unidos, de 1945 a 1947, frequentando o Departamento de Sociologia da Universidade de Chicago.

De um modo geral, tomando-se a literatura referente à “situação racial” brasileira, produzida por estudiosos ou simples observadores brasileiros e norte-americanos, nota-se que os primeiros, influenciados pela ideologia de relações raciais característica do Brasil, tendem a negar ou a subestimar o preconceito aqui existente, enquanto os últimos, afeitos ao preconceito, tal como se apresenta este em seu país, não o conseguem “ver”, na modalidade que aqui se encontra. Dir-se-ia que o preconceito, tal como existe no Brasil, cai abaixo do limiar de percepção de quem formou sua personalidade na atmosfera cultural dos Estados Unidos.

A tendência do intelectual brasileiro – geralmente branco – a negar ou subestimar o preconceito, tal como ocorre no Brasil, e a incapacidade do observador norte-americano em percebê-lo estão em contradição com a impressão generalizada da própria população de cor do país.

A principal tendência que chama a atenção nos estudos patrocinados pela Unesco, acima mencionados, é a de reconhecerem seus autores a existência de preconceito racial no Brasil. Assim, pela primeira vez o depoimento dos cientistas sociais vem, francamente, ao encontro e em reforço ao que, com base em sua própria experiência, já proclamavam, de um modo geral, os brasileiros de cor.

Não basta, porém, a simples afirmação da existência do preconceito, uma vez que não é possível ignorar o flagrante contraste entre o clima de relações inter-raciais que predomina nos Estados Unidos e o que caracteriza o Brasil. Ademais, o reconhecimento da existência do preconceito leva à questão seguinte de se saber se, num e noutros países, o preconceito apenas difere em intensidade ou se a diferença deve ser considerada qualitativa.

Pelo menos um dos pesquisadores do grupo de trabalhos patrocinados pela Unesco admite explicitamente que, entre o Brasil e os Estados Unidos, o preconceito racial difere principalmente em intensidade (cf. Pinto, 1953, pp. 96-97). O ponto de vista defendido na presente comunicação, ao contrário, é o de que, embora tanto nos Estados Unidos como no Brasil não se possa negar a existência de preconceito racial, as diferenças que ocorrem, nas respectivas manifestações, são tais que se impõe o reconhecimento de uma diversidade quanto à natureza.

Na falta de expressões mais adequadas, o preconceito, tal como se apresenta no Brasil, foi designado por preconceito de marca, reservando-se para a modalidade em que aparece nos Estados Unidos a designação de preconceito de *origem*.

As proposições a seguir foram formuladas, ao mesmo tempo, como tentativa de determinação das características diferenciadoras dos dois tipos de preconceito, da dinâmica das “situações raciais” dominadas por um ou outro tipo, e como

hipóteses que levem a novas pesquisas ou que provoquem novas sínteses dos dados já disponíveis.

De um modo geral, os característicos aqui apontados, no que se refere à situação racial brasileira, ou já foram reconhecidos pelos autores dos estudos indicados – desde o de Donald Pierson aos patrocinados pela Unesco – ou se baseiam em dados e fatos que eles apresentam. A própria expressão “preconceito de marca” não constitui senão uma reformulação da expressão “preconceito de cor”, que se encontra não apenas nos autores referidos e em outros escritos relativos à “situação racial” brasileira, como chega, mesmo, a ser corrente, em certos círculos, na sociedade brasileira, quando se discute a questão. O presente trabalho outra coisa não faz, portanto, que apresentar, de um modo sistemático e com uma terminologia específica, o que já se encontra difuso, tanto na literatura como no pronunciamento dos estudiosos e outros interessados.

Antes de apresentar as diferenças entre os preconceitos *de marca* e *de origem*, convém repetir que se trata de dois conceitos ideais que indicam situações “puras”, abstratas, para as quais propendem as situações ou casos concretos, sem que se espere uma coincidência, ponto por ponto, de qualquer caso real com um ou outro dos *tipos ideais*. Mesmo as proposições que se vão apresentar deverão ser entendidas não num sentido absoluto, porém como indicativas de tendências e como *hipóteses* a serem aferidas, seja através de novas pesquisas de campo, seja através da reconsideração de dados já disponíveis.

Considera-se como *preconceito racial* uma disposição (ou atitude) desfavorável, culturalmente condicionada, em relação aos membros de uma população, aos quais se têm como estigmatizados, seja devido à aparência, seja devido a toda ou parte da ascendência étnica que se lhes atribui ou reconhece. Quando o preconceito de raça se exerce em relação à aparência, isto é, quando toma por pretexto para as suas manifestações os traços físicos do indivíduo, a fisionomia, os gestos, o sotaque, diz-se que é *de marca*; quando basta a suposição de que o indivíduo descende de certo grupo étnico para que sofra as consequências do preconceito, diz-se que é *de origem*.

Entre o preconceito racial *de marca* e o preconceito racial *de origem*, podem ser apontadas as seguintes diferenças:

1. *Quanto ao modo de atuar*: o preconceito de marca determina uma preterição, o de origem, uma exclusão incondicional dos membros do grupo atingido, em relação a situações ou recursos pelos quais venham a competir com os membros do grupo discriminador.

Assim, um clube recreativo, no Brasil, pode opor maior resistência à admissão de um indivíduo de cor que à de um branco; porém, se o indivíduo de cor contrabalançar a desvantagem da cor por uma superioridade inegável, em inteligência ou instrução, em educação, profissão e condição econômica, ou se for hábil, ambicioso e perseverante, poderá levar o clube a lhe dar acesso, “abrindo-lhe uma exceção”, sem se obrigar a proceder da mesma forma com outras pessoas com traços raciais equivalentes ou, mesmo, mais leves.

Nos Estados Unidos, ao contrário, as restrições impostas ao grupo negro, em geral, se mantêm, independentemente de condições pessoais como a instrução, a ocupação etc. Tanto a um negro portador de PhD (doutor em filosofia, título altamente respeitado naquele país) como a um operário, será vedado residir fora da área de segregação, recorrer a certos hospitais, frequentar certas casas de diversões, permanecer em certas salas de espera, em estações, aeroportos etc., utilizar-se de certos aposentos sanitários, fontes de água etc., ainda que varie de uma região para outra e, mesmo, de uma localidade para outra, a amplitude de situações em que se impõem restrições.

2. Quanto à definição de membro do grupo discriminador e do grupo discriminado: onde o preconceito é de marca, serve de critério o fenótipo ou aparência racial; onde é de origem, presume-se que o mestiço, seja qual for sua aparência e qualquer que seja a proporção de ascendência do grupo discriminador ou do grupo discriminado, que se possa invocar, tenha as “potencialidades hereditárias” deste último grupo e, portanto, a ele se filie, “racialmente”.

Onde o preconceito é de marca, como no Brasil, o limiar entre o *tipo* que se atribui ao grupo discriminador e o que se atribui ao grupo discriminado é indefinido, variando subjetivamente, tanto em função dos característicos de quem observa como dos de quem está sendo julgado, bem como, ainda, em função da atitude (relações de amizade, deferência etc.) de quem observa em relação a quem está sendo identificado, estando, porém, a amplitude de variação dos julgamentos, em qualquer caso, limitada pela impressão de ridículo ou de absurdo que implicará uma insofismável discrepância entre a aparência de um indivíduo e a identificação que ele próprio faz de si ou que outros lhe atribuem.

Assim, a concepção de branco e não-branco varia, no Brasil, em função do grau de mestiçagem, de indivíduo para indivíduo, de classe para classe, de região para região.

Nos Estados Unidos, ao contrário, o branqueamento, pela miscigenação, por mais completo que seja, não implica incorporação do mestiço ao grupo branco. Mesmo de cabelos sedosos e loiros, pele alva, nariz afilado, lábios finos, olhos verdes, sem nenhum característico que se possa considerar como negróide e, mesmo,

lhe sendo impossível, biologicamente, produzir uma descendência negróide, “por mais esforço que faça” (Warner et al., 1941, pp. 7-8) para todos os efeitos sociais, o mestiço continuará sendo um “negro”. É assim que, naquele país, o negro é definido oficialmente como “todo o indivíduo que, na sua comunidade, é conhecido como tal”, sem qualquer referência a traços físicos.

No Brasil, não teria sentido o fenômeno do *passing*, pois que o indivíduo, sendo portador de traços “caucasóides”, será considerado branco, ainda que se conheça sua ascendência negra ou o seu parentesco com indivíduos negróides. Nos Estados Unidos, a fuga do *passing* somente é possível a negros de tal modo brancos que sua filiação racial apenas pode ser conhecida através de documentos de identidade e provas circunstanciais⁵. Indivíduos em tais condições podem deslocar-se para um meio estranho, mudar de nome e passar a viver como brancos, expediente que ora é usado em caráter temporário⁶, ora como mudança definitiva de destino (cf. Burna, 1946; Eckard, 1947)⁷, não obstante os conflitos mentais que isto acarreta⁸ e as sanções a que estão sujeitos os que se decidem por tal orientação, no caso de se lhes descobrir a origem. O autor desta comunicação conheceu, nos Estados Unidos, entre outros “negros-brancos”, uma senhora que “passou”, durante seis meses, aceitando, como branca, um emprego de secretária, oferecido através dum anúncio. Depois de seis meses, não se conteve e resolveu revelar sua identidade racial ao chefe, raciocinando que, uma vez que este a considerava como uma empregada eficiente, sua confissão poderia contribuir para que o mesmo redefinisse, favoravelmente, sua atitude em relação ao grupo negro. Foi, porém, sumariamente despedida⁹. Da parte do grupo branco, as sanções podem ir desde a simples perda de emprego e o rompimento das relações que, como branco, o indivíduo teve ensejo de estabelecer, até a depredação de bens, a agressão física e o linchamento; da parte do grupo negro, o indivíduo estará exposto à censura moral, por falta de lealdade, ao ridículo e ao boicote¹⁰.

5 Paradoxalmente, o negro-branco, deslocando-se para um meio desconhecido, pode ter de provar sua filiação racial aos próprios negros com quem entra em contato.

6 Nas biografias de negros-brancos famosos, muitas vezes, há períodos de dois, três, cinco anos para os quais não se encontram informações, supondo-se que a estas “páginas perdidas” correspondam fases de *passing* – para a frequência a bibliotecas, centros recreativos, para viagens etc.

7 As revistas sensacionalistas frequentemente exploram o tema, procurando mostrar que milhões de norte-americanos brancos descendem de “negros” que passaram a “linha de cor”.

8 Sobre o drama do negro que ousa passar, ver Stonequist (1937).

9 Os relatos de situações cotidianas vivenciadas pelo autor durante sua estadia nos Estados Unidos faziam parte, na primeira apresentação impressa deste artigo, das notas de rodapé; nesta edição, eles foram incorporados ao texto (N. E.).

10 Um dos últimos livros de Sinclair Lewis, *Kingsblood Royal*, apresenta o drama de um cidadão bem-sucedido, no mundo dos negócios (banqueiro) e na “sociedade”, e que,

A projeção dos conceitos de branco e de negro, de uma situação à outra, leva a quiproquós cuja consideração será útil ao estudo comparativo de “relações raciais”. Assim, indivíduos ligeiramente negróides ou completamente brancos e que, como brancos, sempre viveram, no Brasil, indo aos Estados Unidos, podem ter a surpresa de serem considerados e tratados como negros. O próprio autor do presente trabalho conheceu, em Chicago, um intelectual brasileiro, mestiço claro, cuja identificação como branco nunca fora posta em dúvida, no Brasil, e que passava, então, por profunda crise emocional, por ter sofrido discriminação no hotel a que fora recomendado. De outro lado, negros norte-americanos, em viagem pelo Brasil, em função da ausência ou da intensidade dos traços negróides, podem ser vistos e tratados como brancos, mulatos claros, mulatos escuros ou pretos, daí havendo de resultar depoimentos extremamente contraditórios, ao relatarem suas experiências, de volta a seu país. Em Chicago, numa instituição frequentada por estudantes universitários, cujo regimento proibía a discriminação racial, estudantes brasileiros de ambos os sexos se irritavam com a atitude de uma jovem americana, loira, que constantemente se apresentava ao lado de um homem preto, com quem dançava e a quem permitia outras demonstrações de intimidade. Alguns dos estudantes que assim se irritavam apresentavam traços negróides bem visíveis. Ficaram todos surpresos ao serem informados de que aquela loira, nos Estados Unidos, era “negra”. Um dos estudantes brasileiros (branco, de cerca de quarenta anos de idade, estudante pós-graduado, com dois diplomas universitários obtidos no Brasil, com cerca de dez anos de exercício de profissão liberal), ao saber da identidade racial da referida moça, e ao ser informado de que, nos Estados Unidos, devido à definição de “negro”, há indivíduos completamente brancos que como “negros” são considerados, brincou: “Pois eu vou me casar com uma negra loira como esta e vou escrever para a minha família, dizendo que me casei com uma negra! Minha família vai pensar que enlouqueci! Quando chegar ao Brasil e desembarcar com minha mulher, ninguém vai acreditar que ela é negra”.

Um negro norte-americano ficará desapontado ao ver que um brasileiro, de quem esperaria lealdade “racial” por considerá-lo de seu grupo, em função do conceito de negro corrente nos Estados Unidos, se identifica com o grupo branco e manifesta preconceito em relação a elementos de cor.

3. *Quanto à carga afetiva*: onde o preconceito é de marca, ele tende a ser mais intelectual e estético; onde é de origem, tende a ser mais emocional e mais integral, no que toca à atribuição de inferioridade ou de traços indesejáveis aos membros do grupo discriminado.

através de um antigo documento deixado por um ancestral, descobriu ser descendente de negro.

Assim, no Brasil, a intensidade do preconceito varia em proporção direta aos traços negróides; e tal preconceito não é incompatível com os mais fortes laços de amizade ou com manifestações incontestáveis de solidariedade e simpatia. Os traços negróides, especialmente numa pessoa por quem se tem amizade, simpatia ou deferência, causam pesar, do mesmo modo por que o causaria um “defeito” físico. Desde cedo se incute, no espírito da criança branca, a noção de que os característicos negróides enfeiam e tornam o seu portador indesejável para o casamento. Assim, é comum pessoas adultas brincarem com um menino branco, dizendo-lhe que, quando crescer, ele irá casar com uma mulher preta. Geralmente, insiste-se na brincadeira, até que a criança se irrite e proteste. Numa cidade do interior, tendo um menino colocado uma vassoura junto à parede, com a parte de varrer voltada para cima, o autor ouviu uma senhora caçoar com o mesmo que, desse modo, ao crescer, ele haveria de se casar com uma preta. Meninos pretos são jocosamente chamados de “negrinho”, “urubu”, “anu” etc., quer por seus próprios companheiros de brinquedos, quer por outras crianças e adultos. Ouvem, frequentemente, o gracejo de que “negro não é gente” e outros comparáveis. Em todas essas situações, sob o poder de sugestão da hilaridade, incute-se, sub-repticiamente, no espírito tanto das crianças brancas como das de cor, a noção de “inferioridade” do negro ou de indesejabilidade dos traços negróides, embora a própria pessoa que faça a brincadeira não tenha consciência do efeito para o qual esteja contribuindo e, portanto, seja, neste sentido, inconsciente, sua atuação.

Nos Estados Unidos, o preconceito tende a ser antes emocional e irracional que intelectual e estético, assumindo o caráter de antagonismo ou ódio intergrupal. Por isso mesmo, suas manifestações são mais conscientes, tomando a forma de exclusão ou segregação intencional da população negra, em relação aos mais diversos aspectos da vida social – segregação ocupacional, residencial, escolar, em instituições religiosas, culturais, recreativas e de assistência social e sanitária, em logradouros públicos, veículos e outros recintos de acesso público. Desse modo, o preconceito perturba profundamente o raciocínio, comprometendo o julgamento de pessoas de cor ou de atos atribuídos a pessoas de cor, por parte dos brancos¹¹. É conhecida a parcialidade do júri popular nos Estados Unidos, quando se trata de julgar um negro. Em diferentes situações, sofismas grosseiros são apresentados e encontram aceitação, quando se trata de justificar a discriminação. Assim, em 1947, numa das cidades dos Estados Unidos, tendo-se posto na rifa um automóvel de alta classe e verificando-se ser um negro o portador do bilhete premiado,

11 Sobre racionalizações relacionadas com a situação racial, nos Estados Unidos, ver Myrdal (1944). Sobre as drásticas restrições, os estranhos costumes e a trágica violência que o preconceito tem inspirado, em relação aos negros, nos Estados Unidos, ver Embree (1942), especialmente o capítulo “Half nazi, Half democrat”. Para uma bibliografia classificada mais recente, para o estudo dinâmico e comparativo da “situação racial” norte-americana, ver Frazier (1949).

não se procedeu à entrega do prêmio, alegando-se que “os negros não estavam autorizados a comprar os bilhetes”. Em qualquer querela entre um indivíduo de cor e um branco, o público tende a se dividir em dois grupos, cujas atitudes e comportamento são largamente determinados pela filiação racial.

4. *Quanto ao efeito sobre as relações interpessoais*: onde o preconceito é de marca, as relações pessoais, de amizade e admiração cruzam facilmente as fronteiras de marca (ou cor); onde o preconceito é de origem, as relações entre indivíduos do grupo discriminador e do grupo discriminado são severamente restringidas por tabus e sanções de caráter negativo.

Assim, no Brasil, um indivíduo pode ter preconceito contra as pessoas de cor, em geral, e, ao mesmo tempo, ser amigo particular, cliente ou admirador de determinada pessoa de cor, sem que isso cause espécie ou implique uma mudança de atitude ou de conceito das demais pessoas em relação a ele, pois que não envolve uma redefinição de atitude ou de ponto de vista de sua parte.

Nos Estados Unidos, o branco que mantém relações de amizade com pessoas de cor é pejorativamente chamado de *negro-lover* ou de “negro voluntário”, além de estar sujeito a sanções mais drásticas. A pessoa branca que se casa ou se une com uma de cor, socialmente, passa a ser negra, tornando-se objeto de discriminação e sendo relegada ao mundo social dos negros.

5. *Quanto à ideologia*: onde o preconceito é de marca, a ideologia é, ao mesmo tempo, assimilacionista e miscigenacionista; onde é de origem, ela é segregacionista e racista.

Assim, no Brasil, há uma expectativa geral de que o negro e o índio desapareçam, como tipos raciais, pelo sucessivo cruzamento com o branco; e a noção geral é de que o processo de branqueamento constituirá a melhor solução possível para a heterogeneidade étnica do povo brasileiro. Diante de um casamento entre uma pessoa branca e uma de cor, a impressão geral é a de que esta última foi “de sorte” enquanto aquela ou foi “de mau gosto” ou se rebaixou, deixando-se influenciar por motivos menos confessáveis. Quando o filho do casal misto nasce branco, também se diz que o casal “teve sorte”; quando nasce escuro, a impressão é de pesar.

Portanto, ainda que implique uma condenação ostensiva do preconceito, a ideologia miscigenacionista não é senão uma manifestação deste, uma vez que, em geral, o indivíduo branco espera que o branqueamento resulte do concurso dos demais brancos, e não do seu, principalmente, quando se trata de união legítima. Por sua vez, a pessoa de cor que se preocupa em se unir com uma pessoa de cor

clara revela, em geral, insatisfação com os traços negróides e preferência pelo tipo europeu, desejando que a este pertençam os seus descendentes.

Ao mesmo tempo que é miscigenacionista, no que toca aos traços físicos, a ideologia brasileira de relações inter-raciais ou interétnicas é assimilacionista, no que se refere aos traços culturais. Em geral, espera-se que o indivíduo de outra origem, que não a luso-brasileira, abandone, progressivamente, sua herança cultural, em proveito da “cultura nacional” – língua, religião, costumes. As expectativas assimilacionista e miscigenacionista manifestam-se, ambas, tanto em relação aos elementos de procedência africana e indígena como em relação aos imigrantes estrangeiros e sua descendência.

Não obstante acobertar uma forma velada de preconceito, a ideologia brasileira de relações inter-raciais, como parte do *ethos* nacional, envolve uma valorização ostensiva do igualitarismo racial, constituindo um ponto de referência para a condenação pública de manifestações ostensivas e intencionais de preconceito, bem como para o protesto de elementos de cor contra as preterições de que se sentem vítimas. Além disso, dado o orgulho nacional pela situação de convivência pacífica, sem conflito, entre os elementos de diferente procedência étnica que integram a população, as manifestações ostensivas e intencionais de preconceito assumem o caráter de atentado contra um valor social que conta com o consenso de quase toda a sociedade brasileira, sendo por isso evitadas.

Nos Estados Unidos, a expectativa da maioria, em relação às minorias sujeitas a discriminação, é de que se mantenham endogâmicas e nucleadas, constituindo cada qual um mundo social à parte, de modo a se imiscuírem o mínimo possível com aquela, cuja “pureza” racial e característicos se considera necessário preservar.

6. *Quanto à distinção entre diferentes minorias*: onde o preconceito é de marca, o dogma da cultura prevalece sobre o da raça; onde o preconceito é de origem, dá-se o oposto. Conseqüentemente, onde o preconceito é de marca, as minorias menos endogâmicas e menos etnocêntricas são favorecidas; onde o preconceito é de origem, ao contrário, há maior tolerância para com as minorias mais endogâmicas e mais etnocêntricas.

Assim, no Brasil, frequentemente, se ouve alegar, como agravante, em relação aos japoneses, sírios e outros grupos de imigrantes, que os mesmos “não se casam com brasileiros” e procuram preservar seu próprio patrimônio cultural – língua, religião, costumes. Em São Paulo, um descendente de sírios observou, gracejando: “O problema do italiano, no Brasil, é o da *desmacarronização*, assim como o do sírio é o da *desquibização* e, o do alemão, o da *desbifização*. O do preto é o do branqueamento”. Ainda em São Paulo, um jovem profissional liberal, filho de japoneses, que exerce sua ocupação entre brasileiros, ou seja, fora do

grupo de japoneses e seus descendentes, e que, em suas viagens por outros estados e por outros países sul-americanos, tem sido identificado como mestiço ou descendente de índios, declarou: “Para mim, no Brasil, não há preconceito de raça: o preconceito que existe é estético. O japonês que mais se assemelha aos indivíduos de raça branca – japonês de olhos menos amendoados, por exemplo – tem mais aceitação”.

Nos Estados Unidos, ao contrário, quando se comparam duas ou mais minorias, freqüentemente se aponta como atenuante o “estar ela satisfeita consigo mesma” e, portanto, o “não estarem os seus membros procurando impor-se aos outros grupos”. De um modo geral, nos Estados Unidos, há maior tolerância (que no Brasil) para com imigrantes que falam, mesmo em público, sua própria língua, que conservam sua própria música etc.

7. *Quanto à etiqueta*: onde o preconceito é de marca, a etiqueta de relações inter-raciais põe ênfase no controle do comportamento de indivíduos do grupo discriminador, de modo a evitar a suscetibilização ou humilhação de indivíduos do grupo discriminado; onde é de origem, a ênfase está no controle do comportamento de membros do grupo discriminado, de modo a conter a agressividade dos elementos do grupo discriminador.

Assim, no Brasil, não é de bom tom “puxar o assunto da cor”, diante de uma pessoa preta ou parda. Evita-se a referência à cor, do mesmo modo como se evitaria a referência a qualquer outro assunto capaz de ferir a susceptibilidade do interlocutor – em geral, diz-se que “em casa de enforcado, não se fala em corda”. Em contraposição, em qualquer contenda com uma pessoa de cor, a primeira ofensa que se lhe assaca é a referência a sua origem étnica¹².

Nos Estados Unidos, a ênfase da etiqueta está em expressar a assimetria das relações entre brancos e negros. Assim, o branco exige que o negro o chame de *mister* e a ele se dirija mencionando-lhe o sobrenome; porém, o negro tem de se conformar em ser chamado pelo branco pelo primeiro nome, sem o uso daquela expressão. No sul do país, o negro se dirige ao branco, especialmente à mulher branca, de chapéu na mão, podendo a transgressão desta regra levar a graves conflitos. Em certas casas comerciais, o negro somente é atendido, de pé, junto ao balcão, quando já nenhuma pessoa branca estiver à espera dos serviços dos balconistas. Nos logradouros públicos, veículos coletivos, salas de espera e outros

12 Numa situação de deferência, qualquer indivíduo, por mais escuro que seja, pode ser chamado eufemisticamente de “moreno”. De outro lado, qualquer indivíduo, por leves que sejam seus traços negróides, está sujeito a ser chamado de “negro” ou de “bode” por um contendor. Nas situações de acomodação, há maneiras indiretas mesmo para se indicar que um indivíduo tem ascendência negra. Pode-se dizer, por exemplo, que ele tem um pé ou uma orelha “na cozinha”...

pontos de reunião, o comportamento de brancos e negros, uns para com os outros, é estritamente regulamentado, de modo a salientar a desfavorável posição dos últimos¹³.

8. *Quanto ao efeito sobre o grupo discriminado*: onde o preconceito é de marca, a consciência da discriminação tende a ser intermitente; onde é de origem, tende a ser contínua, obsedante.

Em geral, o homem de cor, no Brasil, toma consciência aguda da própria cor nos momentos de conflito, quando o adversário procura humilhá-lo, lembrando-lhe a aparência racial, ou por ocasião do contato com pessoas estranhas, podendo passar longos períodos sem se envolver em qualquer situação humilhante, relacionada com a identificação racial. Isto é verdade, principalmente, para o homem de cor que vive numa pequena comunidade, onde predominam os contatos primários e onde, portanto, os indivíduos se conhecem pessoalmente uns aos outros. À medida que aumenta a frequência dos contatos secundários, se torna mais constante, para o indivíduo de cor, o risco de ser tratado em função dos traços raciais – e, portanto, de um estereótipo – pelo menos nas situações de contato categórico.

Nos Estados Unidos, a consciência da própria identificação racial, por parte do negro, é contínua, permanente, obsedante; e envolve três tendências que se interpenetram: 1) uma preocupação permanente de auto-afirmação; 2) uma constante atitude defensiva; e 3) uma aguda e peculiar sensibilidade a toda a referência, explícita ou implícita, à questão racial.

A preocupação de auto-afirmação do negro norte-americano manifesta-se no esforço de revalorização estética da raça, através das fotografias que ilustram as páginas dos jornais e revistas que o próprio grupo mantém (cf. Murray, 1947, pp. 237ss.)¹⁴; no esforço de valorização intelectual da gente de cor, seja pela elevação de seu nível de instrução, seja pelo exercício de atividades intelectuais, seja pela glorificação de indivíduos de cor que, nos Estados Unidos ou no estrangeiro, se distinguiram, nas letras, ciências e artes; no esforço de valorização moral e cívica, pela glorificação de indivíduos com ascendência negra que se tenham distinguido pelas qualidades de caráter ou pelo papel desempenhado em movimentos sociais e políticos, em qualquer parte que seja do mundo¹⁵; enfim, em todo o esforço

13 Para uma noção sobre os padrões de tratamento entre brancos e negros, nos Estados Unidos, além dos livros já citados, ver Doyle (1937), com introdução de Robert E. Park.

14 Em 1943, a imprensa negra norte-americana abrangia 273 publicações, incluindo 164 jornais, em atividade.

15 O brasileiro se surpreenderá, por exemplo, ao verificar que o negro norte-americano glorifica Castro Alves, Floriano Peixoto, Nilo Peçanha e outras personalidades brasileiras,

destinado a destruir os estereótipos correntes, que implicam inferioridade inata ou situacional do negro.

A atitude defensiva manifesta-se, por exemplo, na preocupação obsessiva de banir da linguagem e de todo o comportamento simbólico toda a expressão ou manifestação que envolva um sentido deprimente para o grupo negro, mesmo que tal sentido possa passar despercebido e fuja à intenção do locutor ou autor da manifestação, e tenha de ser captado por um verdadeiro esforço de hermenêutica¹⁶, bem como na preocupação complementar de difundir expressões e símbolos expurgados daquele sentido e cujo emprego dignifique e eleve o moral do grupo negro. O negro norte-americano, por exemplo, exige que se escreva com letra maiúscula o designativo de seu grupo – “Negro” – e se ofende quando alguém não observa esta norma. Fica profundamente emocionado e indignado se alguém pronuncia *nigger* em lugar de “negro”. Considera deprimente para o seu grupo o símbolo da “Mãe Preta” (*Mamie*), ao contrário dos pretos brasileiros, que tomam a iniciativa de levantar monumentos evocativos da dedicação da mulher de cor aos filhos dos senhores e senhoras brancos. Do mesmo modo, o negro norte-americano não tolera a apresentação de figuras caricaturescas de indivíduos de cor, de lábios espessos e brancos, olhos grandes, com exagero da parte branca do globo, nariz chato etc., destinadas à ilustração de anúncios, à ornamentação de salões e logradouros públicos etc., como os que se usam frequentemente por ocasião do carnaval, no Brasil, inclusive nos clubes de “gente de cor”.

Por sua vez, a aguda sensibilidade do negro norte-americano a toda a referência explícita ou implícita à questão racial se manifesta na tendência a “policiar”, vigilantemente, as atitudes tanto dos componentes do grupo como de estranhos, de modo a lhes chamar sistematicamente a atenção para toda e qualquer incoerência ou discrepância em relação a uma filosofia ou ideologia de estrita igualdade racial. Em Chicago, o autor deste trabalho se achava, certa vez, num círculo, a conversar, havendo, entre outras pessoas, um negro, muito seu amigo, e um filipino. A certa altura, perguntou ao filipino “como era o tipo mais representativo de seu país” e, para encaminhar a resposta, indagou se era o mesmo tipo do interlocutor, ao mesmo tempo em que apontava para o rapaz de cor. Emocionado, este entrevistado, observando: “Uma pessoa é representativa de seu país pela sua cultura, e não pelo seu tipo físico!”.

como “negros”. Mesmo uma rainha inglesa já chegou a ser incluída numa lista de “pessoas ilustres” de “sangue africano” e, portanto, negras, segundo a definição norte-americana.

16 Referindo-se a essa tendência do negro norte-americano, um intelectual pertencente ao grupo observou, em tom de brincadeira: “A consciência de raça do negro norte-americano é tão intensa que basta alguém exclamar – que noite escura! – e ele se ofende.

9. *Quanto à reação do grupo discriminado*: onde o preconceito é de marca, a reação tende a ser individual, procurando o indivíduo “compensar” suas marcas pela ostentação de aptidões e característicos que impliquem aprovação social tanto pelos de sua própria condição racial (cor) como pelos componentes do grupo dominante e por indivíduos de marcas mais “leves” que as suas; onde o preconceito é de origem, a reação tende a ser coletiva, pelo reforço da solidariedade grupal, pela redefinição estética etc.

Assim, no Brasil, a experiência decorrente do “problema da cor” varia com a intensidade das marcas e com a maior ou menor facilidade que tenha o indivíduo de contrabalançá-las pela exibição de outras características ou condições – beleza, elegância, talento, polidez etc. No dia 18 de dezembro de 1951, o seguinte caso foi presenciado, em São Paulo, pelo autor desta comunicação: num restaurante, encontravam-se, em diferentes mesas, além de outros fregueses, dois mulatos, bem-vestidos, e um branco, de classe operária, em traje de trabalho, sendo que a todos o garçom servia com a mesma atenção. Os dois mulatos eram tratados com familiaridade, tanto pelo gerente do estabelecimento como pelo empregado; e, de fato, já haviam sido vistos, ali, em ocasiões anteriores, sendo, portanto, fregueses habituais da casa. Pouco depois, entrou um rapaz preto que, pelo traje e pelo aspecto físico, estava em condições idênticas às do freguês branco, já referido. O garçom não lhe permitiu que ocupasse um lugar, à mesa, o que fez com que o rapaz, ofendido, lhe perguntasse: “Aqui é o Esplanada?!”. A situação mostra, pois, o seguinte: um indivíduo de cor, em igualdade de condições com um branco, foi preterido; porém, dois outros indivíduos de cor, de classe superior à do mesmo branco, foram admitidos.

Entre os próprios indivíduos de cor, há uma impressão generalizada de que é difícil levar a população de cor a manifestações de solidariedade ou coesão e de que, em geral, quando um preto ou mulato “sobe” socialmente, ele se desinteressa pela sorte de seus companheiros de cor, chegando, mesmo, com frequência, a negar a existência de preconceito. O estado mais ou menos crônico de crise das associações recreativas e culturais da gente de cor, decorrente das rivalidades e conflitos internos, parece ser uma expressão desta dificuldade de integração social (cf. Bicudo, 1947, pp. 195-219).

As expressões “grupo preto” ou “negro”, “grupo branco” ou “grupo pardo”, empregadas em relação ao Brasil, têm antes o sentido de conjunto de indivíduos com esta ou aquela aparência física, do que de “grupos sociais”, já que estes implicam uma organização específica, não correspondendo à mera soma estatística dos indivíduos.

Nos Estados Unidos, a luta do negro, como negro, seja qual for sua aparência, é, sobretudo, uma luta coletiva. As próprias conquistas individuais são vistas como

verdadeiras tomadas de novas posições em nome do grupo todo¹⁷. Em todo o contato com pessoas brancas, mesmo nas organizações destinadas a combater as restrições raciais e a melhorar as relações das diferentes minorias entre si e com a maioria, o indivíduo de cor assume o papel de representante – vanguardeiro ou diplomata – de seu próprio grupo.

10. *Quanto ao efeito da variação proporcional do contingente minoritário*: onde o preconceito é de marca, a tendência é se atenuar nos pontos em que há maior proporção de indivíduos do grupo discriminado; onde é de origem, ao contrário, a tendência é se apresentar sob forma agravada, nos pontos em que o grupo discriminado se torna mais *conspicuous* pelo número.

Com efeito, no Brasil, a impressão generalizada é a de que os indivíduos de cor esbarram com manifestações mais frequentes e ostensivas de preconceito em São Paulo, onde constituem uma cota mais reduzida sobre o conjunto da população, do que, por exemplo, na Bahia ou no Rio de Janeiro¹⁸.

Nos Estados Unidos, ao contrário, o negro está muito mais sujeito a restrições nos pontos em que representa uma cota mais numerosa da população. Em certos pontos do Norte, ao aumento na proporção de negros tem correspondido um agravamento da “questão racial”.

11. *Quanto à estrutura social*: onde o preconceito é de marca, a probabilidade de ascensão social está na razão inversa da intensidade das marcas de que o indivíduo é portador, ficando o preconceito de raça disfarçado sob o de classe, com o qual tende a coincidir; onde o preconceito é de origem, o grupo discriminador e o

17 O ingresso de um negro, pela primeira vez, numa escola, clube ou outra instituição, ou numa área residencial, até então exclusivista, é, na maior parte das vezes, uma perigosa aventura. Mesmo pondo-se de lado o perigo do linchamento ou da agressão física, há a humilhação ostensiva, pela indicação do local onde o negro deverá sentar-se ou permanecer, pela separação de aposentos sanitários etc. Na área residencial até então exclusivista e que, por pressão do próprio negro ou de movimentos democráticos, passa a admitir pessoas de cor, há o risco do boicote destas pelos fornecedores de gêneros alimentícios, além de outros recursos destinados a desencorajar a sua penetração. Não obstante tudo isto, nunca faltam negros dispostos a desempenhar o papel de vanguardeiros, cômicos de que estarão abrindo precedentes que tornarão mais fácil o gozo do mesmo direito pelos que vierem depois deles.

18 Segundo o censo de 1940, no estado de São Paulo, os brancos constituíam 84,92% da população e os pardos e pretos, 12,01%. Na Bahia, os brancos constituíam 28,74% e os pardos e pretos, 71,20%. No Distrito Federal, as porcentagens eram de 71,10% para os brancos e 28,62% para os pardos e pretos. A proporção de brancos variou do máximo de 94,44%, no estado de Santa Catarina, ao mínimo de 28,74%, no da Bahia; a de pardos e pretos, do mínimo de 5,54%, no estado de Santa Catarina, para o máximo de 71,20%, no da Bahia. Ver IBGE (1950).

discriminado permanecem rigidamente separados um do outro, em *status*, como se fossem duas sociedades paralelas, em simbiose, porém irreduzíveis uma à outra.

No Brasil, os próprios sociólogos que têm estudado o problema se vêem em dificuldade quanto à distinção entre os efeitos do preconceito de classe e do preconceito de cor em relação aos pretos e pardos (cf. Pierson, 1942; Bezerra, 1950).

Nos Estados Unidos, é tal a impermeabilidade que se observa entre os grupos branco e negro que alguns dos mais destacados sociólogos não têm considerado impropriedade o emprego do termo “casta” com relação a tais grupos e, portanto, com referência à organização social norte-americana (cf. Warner et al., 1941; Dollard, 1937)¹⁹.

12. *Quanto ao tipo de movimento político a que inspira:* onde o preconceito é de marca, a luta do grupo discriminado tende a se confundir com a luta de classes; onde é de origem, o grupo discriminado atua como uma “minoría nacional” coesa e, portanto, capaz e propensa à ação conjugada.

Com efeito, no Brasil, os movimentos sociais e políticos que têm apelado para a consciência de grupo da população de cor, como fonte de motivação para o proselitismo, têm resultado num fracasso. Do mesmo modo, o movimento político de inspiração nazifascista não deixou de fazer adeptos entre os elementos de cor, inclusive entre os intelectuais, o que, nos Estados Unidos, seria repellido como francamente paradoxal.

Nos Estados Unidos, a minoria negra não apenas atua como se fosse uma nacionalidade em luta por um *status*, como tem sido equiparada a uma minoria nacional por estudiosos²⁰ e políticos.

Pelo conjunto das proposições apresentadas, nota-se que o preconceito racial, em qualquer das duas modalidades mencionadas, é visto como um elemento cultural intimamente relacionado com o *ethos social*, isto é, com o modo de ser, culturalmente condicionado, que se manifesta nas relações interindividuais, tanto através da etiqueta como de padrões menos explícitos de tratamento.

19 Considera Park (1937) a etiqueta de relações inter-raciais do Sul dos Estados Unidos como um mecanismo do sistema de castas.

20 O líder negro norte-americano Booker T. Washington já se referia ao grupo negro, dos Estados Unidos, como “uma nação dentro da nação” (Park, 1942). Observa Park, nos Estados Unidos, sintomas de transição, no grupo negro, de uma situação de casta para a de “minoría nacional” (Park, 1950).

Entre os padrões de comportamento relativos ao tratamento inter-racial, nas situações de acomodação, e os padrões de comportamento relativos ao tratamento interindividual, em geral, tende a se desenvolver uma consistência interna, uma vez que uns e outros fazem parte integrante do *ethos* da respectiva sociedade.

Assim, no Brasil, a preocupação em proteger a susceptibilidade das pessoas de cor, pela discrição, pode ser vista como uma manifestação da ênfase que, na cultura nacional, se põe no dever de se proteger a susceptibilidade das pessoas, em geral, nas relações interindividuais, como norma de “educação”. No Brasil, costuma-se fazer uma distinção entre “educação” e “instrução”. Uma pessoa pode ser educada sem ser instruída e vice-versa. O conceito de “educação” envolve, principalmente, a idéia de “polidez” ou “tato”, no contato com as demais pessoas, enquanto o de “instrução” inclui, antes de tudo, a de “erudição” ou acervo de conhecimento formal, bibliográfico ou acadêmico.

O conceito brasileiro de “homem educado” ou “homem de tato” lembra o de *gentleman* dos conselhos de Lord Chesterfield: como o *gentleman*, o “homem educado” ou “homem de tato” é aquele que “nunca ofende outro sem querer”. O oposto do “homem educado” ou “de tato” é o “casca-grossa”, isto é, o indivíduo que “vive pisando nos calos alheios”. Mesmo nas camadas menos instruídas, a formação do indivíduo é, geralmente, orientada neste sentido: “em casa de enforcado, não se fala em corda”.

O rompimento de relações pessoais entre dois indivíduos, no Brasil, geralmente, envolve um processo mais ou menos longo, que inclui desde as primeiras suspeitas de uma das partes quanto à lealdade da outra, às “indiretas” que, numa fase posterior, a parte suspeitante passa a atirar à outra, às críticas em ausência do interessado e, finalmente, ao rompimento formal e radical, em geral, profundamente emocionante e, quase sempre, violento. Então, diz-se, de um jato, tudo aquilo que se vinha evitando dizer, “tudo aquilo que se vinha segurando”.

No campo das relações inter-raciais, como já foi visto, a regra é o branco evitar a suscetibilização do homem de cor. A própria palavra “negro”, geralmente, se reserva para os momentos de conflito, preferindo-se, nas fases de acomodação, expressões como “pardo”, “mulato” e “preto”, quando não eufemismos como “moreno”, “caboclo” (em relação a indivíduos negróides) etc. Mesmo quando ocorrem situações em que a presença do indivíduo de cor seria considerada indesejável ou incômoda, o mais comum é se lhe “dar a entender” o problema que está pendendo ou que ele “está causando”, sem se chegar “ao extremo” de lhe chamar franca e abertamente a atenção.

Uma das consequências diretas da orientação aqui assinalada é o caráter intermitente que tende a assumir a consciência de raça, no brasileiro de cor.

Outra consequência, não menos importante, é que o processo de acomodação é facilitado pelo “desarmamento afetivo” do negro.

O traço do *ethos* norte-americano que se opõe diretamente ao do *ethos* brasileiro, aqui descrito, é a franqueza sem subterfúgios. Também este traço, tal como o da sociedade brasileira, tanto se manifesta nas relações inter-raciais como nas situações de relações interindividuais, em geral.

No campo das relações inter-raciais, o referido traço contribui para a continuidade obsessiva da consciência de raça do negro norte-americano, bem como para o estado quase permanente de conflito que caracteriza a situação racial dos Estados Unidos.

Em conclusão, deve ser lembrado que além de cada proposição que integra o quadro de referência aqui apresentado constituir uma hipótese que poderá servir de ponto de partida para uma multiplicidade de pesquisas, a serem realizadas tanto no Brasil como em outros países, outros problemas de igual relevância poderão ser formulados tendo-se em vista o mesmo esquema. Será importante, por exemplo, verificar, sistematicamente, qual a influência quer da industrialização, quer da urbanização, em cada um dos dois tipos de situações raciais descritos. No que se refere particularmente ao Brasil, está, igualmente, a demandar pesquisa a questão da relação entre a imigração estrangeira e a frequência e intensidade das manifestações de preconceito²¹.

21 Embora as áreas em que os elementos de cor, no Brasil, mais frequentemente esbarram com manifestações ostensivas de preconceito sejam as mesmas de maior concentração de imigração européia, não se pode considerar a intensificação do mesmo como um simples efeito de transplantação cultural. Em certos casos, pelo menos, como no do italiano, em São Paulo, parece que o imigrante não tinha, no início, uma atitude preconcebida e rígida em relação aos elementos de cor. Os casamentos de imigrantes ou descendentes de imigrantes italianos com pessoas de cor não parecem mais raros que os de brasileiros brancos de origem portuguesa. Ademais, o próprio apreço do brasileiro pela cor branca há de ter lisonjeado o imigrante dessa cor que, com a interiorização dos demais valores da cultura luso-brasileira, terá, também, interiorizado o próprio preconceito. De qualquer modo, será uma hipótese a se examinar. Um homem de cor, sargento reformado da Força Pública que, em seu tempo de moço, esteve sediado numa cidade do interior do estado de São Paulo, atribui ao fato de terem vindo para a mesma localidade vários “sargentos pretos casados com filhas de italianos e, alguns, com italianas mesmo”, uma tendência a se encerrar com maior naturalidade as uniões matrimoniais entre indivíduos brancos e de cor.

Referências Bibliográficas

- AZEVEDO, Thales de. (1953), *Les elites de couleur dans une ville brésilienne*. Unesco.
- BASTIDE, Roger. (1951a), "Os suicídios em São Paulo segundo a cor". *Estudos Afro-Brasileiros*, 2ª série, Boletim CXXI, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo.
- _____. (1951b), "A imprensa negra do Estado de São Paulo". *Estudos Afro-Brasileiros*, 2ª série, Boletim CXXI, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo.
- _____. (1953), "Estereótipos de negros através da literatura brasileira". *Estudos Afro-Brasileiros*, 3ª série, Boletim CLIV, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo.
- BASTIDE, Roger & FERNANDES, Florestan. (1953), "Relações raciais entre negros e brancos em São Paulo". *Anbemi*, X (30)-XII (34), maio-set.
- BEZERRA, Felte. (1950), *Etnias sergipanas: contribuição ao seu estudo*. Aracaju, Livraria Regina. Coleção Estudos Sergipanos, vol. VI.
- BICUDO, Virginia L. (1947), "Atitudes raciais de pretos e mulatos em São Paulo". *Sociologia*, IX (3): 195-219.
- _____. (1953-1954), "Relações raciais entre negros e brancos em São Paulo: atitudes dos alunos dos grupos escolares em relação com a cor dos seus colegas". *Anbemi*, XII (35)-XIII (38), out.-jan.
- DOLLARD, John. (1937), *Caste and class in a southern town*. Nova Haven, Yale University Press.
- DOYLE, Bertram W. (1937), *The etiquette of race relations in the South*. Chicago, The University of Chicago Press.
- EMBREE, Edwin R. (1942), *American negroes, a handbook*. Nova York, The John Day Company.
- FRAZIER, E. Franklin. (1949), *The negro in the United States*. Nova York, The Macmillan Company.
- GINSBERG, Aniela. (1954), "Relações raciais entre negros e brancos em São Paulo: pesquisas sobre as atitudes de um grupo de escolares de São Paulo em relação com as crianças de cor". *Anbemi*, XIII (39)-XIV (40), fev.-mar.
- HARRIS, Marvin. (1951), "Les relations raciales à Minas Velhas, communauté rurale de la région montagneuse du Brésil central". In: WAGLEY, Charles (dir.). *Races et classes dans le Brésil rural*. Unesco.
- HUTCHINSON, Harry W. (1951), "Les relations raciales dans une communauté rurale du Recôncavo (État de Bahia)". In: WAGLEY, Charles (dir.). *Races et classes dans le Brésil rural*. Unesco.

- IBGE. (1950), *Estudos sobre a composição da população do Brasil segundo a cor*. Estudos de Estatística Teórica e Aplicada, Estatística Demográfica, n. 11, Rio de Janeiro.
- MURRAY, Florence (org.). (1947), *The negro handbook*, 1946-1947. Nova York, Current Books/A. A. Wyn.
- MYRDAL, Gunnar. (1944). *An American dilemma*. Nova York, Harper and Brothers.
- NOGUEIRA, Oracy. (1950), "A propósito de Etnias sergipanas, de Felte Bezerra" (com resposta deste). *Sociologia*, XII (4): 323-331, out.
- _____. (1954), "Relações raciais entre negros e brancos em São Paulo: relações raciais no município de Itapetininga". *Anhembi*, XIV (41), abr.
- PARK, Robert E.. (1937), "Introduction". In: DOYLE, Bertran W. *The etiquette of race in the South*. Chicago, The University of Chicago Press.
- _____. (1942), "Introduction". In: PIERSON, Donald. *Negroes in Brazil*. Chicago, The University of Chicago Press.
- _____. (1950). "Racial assimilation in secondary groups, with particular reference to the Negro". In: HUGHES, Everett C. (org.). *Race and culture*. The Free Press, Glencoe, Illinois.
- PIERSON, Donald. (1942), *Negroes in Brazil: a study of race contact at Bahia*. Chicago, The University of Chicago Press [ed. bras. *Branços e pretos na Bahia: estudo de contacto racial*. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1945].
- PINTO, L. A. Costa. (1953), *O negro no Rio de Janeiro: relações de raça numa sociedade em mudança*. São Paulo, Companhia Editora Nacional.
- RIBEIRO, René. (1953), "Situação étnica no Nordeste". *Sociologia*, XV (3): 210-259, ago.
- STONEQUIST, Everett V. (1937), *The marginal man*. Nova York, Charles Scribner's Sons [trad. bras.: São Paulo, Livraria Martins, 1948].
- WAGLEY, Charles. (1951), "Les relations raciales dans une communauté rurale de l'Amazonie". In: _____. (dir.). *Races et classes dans le Brésil Rural*. Unesco.
- _____. (1953), *Amazon Town: a study of man in the tropics*. Nova York, The Macmillan Company.
- WARNER, W. Lloyd, DAVIS, Allison, GARDNER, Burleigh B. & GARDNER, Mary R. (1941), *Deep South: a social anthropological study of caste and class*. Chicago, University of Chicago Press.
- ZIMMERMAN, Ben. (1951), "Les relations raciales dans la région aride du Sertão". In: WAGLEY, Charles (dir.). *Races et classes dans le Brésil rural*. Unesco.